

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Aos

Senhores Cotistas do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII

Ref.: Resultado da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas realizada em 02 de maio de 2023.

Prezados Senhores Cotistas,

A Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII, inscrito no CNPJ sob nº 15.576.907/0001-70 ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas realizada em 02 de maio de 2023 ("Assembleia"), convocada em 31 de março de 2023, publicada no site da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto às matérias objeto de deliberação se deu no às 15h do dia 02 de maio de 2023.

Em pauta ordinária:

- (i) 93,75% (noventa e três vírgula setenta e cinco por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em pauta extraordinária:

- (ii) 85,88% (oitenta e cinco vírgula oitenta e oito por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** que o informe de rendimentos não seja mais enviado por via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente por meio digital.
- (iii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

7,70% (sete vírgula setenta por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Arthur Pedroso (candidato 1);

4,45% (quatro vírgula quarenta e cinco por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Cristiano Minuzzi Debiasi (candidato 2);

5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro José Robério Barros Cavalcante (candidato 3);

58,73% (cinquenta e oito vírgula setenta e três por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Flavia Gorli Venturioli (candidato 4);

4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Rodrigo Vianna Mello (candidato 5);

55,49% (cinquenta e cinco vírgula quarenta e nove por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Vincenzo Papariello Junior (candidato 6);

4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Mario Rodella (candidato 7);

4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Rodrigo Vianna Mello (candidato 8);

7,40% (sete vírgula quarenta por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Renato Andrade dos Santos (candidato 9);

4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Thomas Conrad Kendor (candidato 10);

(a) Membros indicados pela Administradora do Fundo:

- (i) Anita Scal; e
- (ii) Alexandre Rodrigues.

(b) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

- (i) Flavia Gorli Venturioli;
- (ii) Vincenzo Papariello Junior; e
- (iii) Arthur Pedroso.

Os membros eleitos ao Comitê deverão assinar os documentos necessários para tomarem posse de seus cargos, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê Consultivo: (a) do respectivo termo de posse, onde serão declarados cumpridos todos os requisitos para o preenchimento do cargo; (b) do termo de confidencialidade e não competição, onde se comprometerão em manter confidenciais informações sigilosas do Shopping a que eventualmente venham a ter acesso; e (c) termo de adesão à política de negociação de ativos da Administradora do Fundo.

Os membros do Comitê são eleitos com mandato de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

Todos os quóruns necessários para as aprovações das matérias foram cumpridos, sendo que as matérias acima dependiam da aprovação por **maioria simples** de votos dos cotistas presentes.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
Instituição Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII